



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

**ELEIÇÃO VAGAS REMANESCENTES PARA O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE
SERGIPE BIÊNIO 2021-2023**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos quinze dias do mês de outubro de 2021, reuniram-se no Centro Administrativo da Secretaria Estadual de Saúde os membros da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde (Biênio 2021-2023), Genny Oliveira Moura Guarabyra (Vice-Presidente) e Aelça Ribeiro Santana (Secretária-Adjunta), estando ausente justificadamente a Sra. Ana Gardênia Alves Santos e Silva (Presidente) e injustificadamente o Sr. Raimundo Nonato Conceição (Secretário), para avaliação dos recursos das entidades que tiveram suas inscrições para pleito eleitoral das vagas remanescentes não homologadas. Cumpre destacar que em razão da incompatibilidade de horários da Presidente e da Secretária-Adjunta, esta avaliação será realizada em dois momentos. O primeiro nesta data, onde as presentes manifestarão as suas decisões acerca dos recursos sendo estes analisados pela Presidente em nova reunião a ser realizada no dia 18 de outubro do corrente ano, juntamente com a vice-presidente.

Iniciada a reunião, verificou-se que das sete entidades que tiveram suas inscrições indeferidas, três encaminharam seus recursos ao e-mail da Comissão Eleitoral, nos termos do edital, conforme lista abaixo:

1. Casa Assistencial Cristã Espírita Irmão Sol Irmã Lua
2. Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima do Estado de Sergipe
3. Associação Luz do Sol

Após análise dos documentos recebidos, Genny e Aelça decidiram pelo não provimento do recurso da *Casa Assistencial Cristã Espírita Irmão Sol Irmã Lua* visto que o encaminhamento dos documentos na fase recursal não tem o condão de modificar a decisão de indeferimento da inscrição da entidade, porquanto o Edital de Convocação é claro ao estabelecer em seu artigo 11, combinado com o artigo 24, que tais documentos deveriam ter sido encaminhados no período de inscrição, ou seja, entre os dias 15 e 27 de setembro de 2021. Sendo assim, negaram provimento ao recurso, mantendo a decisão de não homologação da inscrição da **CASA ASSISTENCIAL CRISTÃ ESPÍRITA IRMÃO SOL IRMÃ LUA** para eleição para vagas remanescentes do Conselho Estadual de Saúde (Biênio 2021-2023).

À análise do Recurso da *Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima do Estado de Sergipe*, Genny e Aelça decidiram pelo seu não provimento, visto que em que pese a entidade tenha

informado o envio do CNPJ com o objetivo de sanar a inconformidade ocorrida no período de inscrição, o documento mencionado não foi efetivamente encaminhado juntamente com seu recurso.

Por fim, à análise do Recurso da *Associação Luz do Sol*, em que pese as avaliadoras a princípio tenham compreendido que permanece o entendimento de que a abrangência da entidade não é estadual, optaram por encaminhar à Coordenação da Atenção Psicossocial do Estado de Sergipe, e-mail com solicitação de esclarecimentos sobre os seguintes quesitos: 1. Se a abrangência das entidades (matriz e filiais) da recorrente é, de fato, Estadual, Regional, Municipal ou Intermunicipal; se um usuário de Lagarto, Riachão do Dantas, São Cristóvão ou Itabaiana, por exemplo, que necessite de atendimento, poderá recorrer a alguma dessas entidades; e se todos os pacientes de Aracaju que necessitem de atendimento, poderão recorrer ao CAPS Arthur Bispo do Rosário. Dessa forma, concluíram por aguardar a resposta requerida para deliberarem a respeito da decisão deste recurso.

Finalizando a reunião, ficou definido que tendo em vista a impossibilidade da Sra. Aelça comparecer presencialmente à próxima reunião (agendada para dia 18 de outubro de 2021), a mesma participará desta de forma remota. Dessa forma, foi encerrada a reunião.

Aracaju, 15/10/21

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Ana Gardênia Alves Santos e Silva (Presidente)

Genny Oliveira Moura Guarabyra

Genny Oliveira Moura Guarabyra (Vice-Presidente)

AUSÊNCIA INJUSTIFICADA

Raimundo Nonato Conceição (Secretário)

Aelça Ribeiro de Santana

Aelça Ribeiro de Santana (Secretária-Adjunta)